



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 053/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, incluindo gestão de mídias, produção de conteúdos audiovisuais e cobertura de eventos realizados pela Administração do Município de Xinguara/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade dessa contratação surge da importância de fortalecer a imagem e a transparência da gestão pública, promovendo uma comunicação eficiente e de qualidade com a população, parceiros e demais stakeholders. Os serviços a serem contratados incluem gestão de mídias sociais, produção de conteúdos audiovisuais e cobertura de eventos realizados pela administração municipal.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir a produção de materiais profissionais, atualizados e alinhados às melhores práticas de comunicação, além de assegurar uma cobertura adequada dos eventos, promovendo maior alcance e engajamento da comunidade.

A contratação visa atender às demandas de comunicação do município de forma eficiente, transparente e moderna, contribuindo para uma gestão mais participativa e informativa.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Serviços de gestão de mídias sociais institucionais e produção de conteúdos audiovisuais institucionais.	100	Horas
2	Cobertura completa de evento para mídias sociais (zona urbana).	50	Horas
3	Cobertura completa de evento para mídias sociais (zona rural).	25	Horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2025

JOAO ALEXANDRE NETO:0264964926
Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração